



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
N.º 290401.01.A01.026.0513**

Modalidade de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categoria de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à Distância

Órgão Auditado:

**Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará -
COGERH**

Órgão de Vinculação:

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2012

Fortaleza, julho de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
João Alves de Melo

Secretária Adjunta da Controladora e Ouvidora Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão

Orientadora
Auditora de Controle Interno
Valéria Lima Ferreira Leitão

Auditor de Controle Interno
Rogério Mourão Melo

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Nº. 290401.01.A01.026.2013

I. INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do art. 9º, inciso III e art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão, sobre o **exercício financeiro de 2012, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH.**

2. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 26/2013, no período de 24/05/2013 a 03/06/2013, exclusivamente com base na análise da documentação encaminhada pela Companhia, em particular as Demonstrações Financeiras de 2012 e as atas das reuniões e pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal e os relatórios de auditoria interna.

3. Pelo fato de se tratar de Sociedade de Economia Mista pertencente à administração indireta do Estado, que segue o regime de contabilidade privada fundamentada na Lei nº 6.404/76, e pelo fato de não utilizar o Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), os exames foram realizados de acordo com as orientações da Ordem de Serviço de Atividade de Auditoria nº 026/2013, de 24 de maio de 2013.

4. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a citada OSA, no período de 24/05/2013 a 03/06/2013, exclusivamente com base na análise da documentação encaminhada pela entidade, em particular as Demonstrações Financeiras de 2012, as atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, as atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e os relatórios de auditoria interna.

5. Nesse sentido, realizaram-se procedimentos de auditoria abrangendo o Controle da Gestão, a Gestão Orçamentária, a Gestão Contábil-Financeira e a Gestão de Pessoas da COGERH, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, sem que tenha havido qualquer restrição à realização dos exames, que contemplaram os seguintes objetivos:

- objetivo geral – realização de atividade de auditoria de contas de gestão visando apresentar manifestação acerca da gestão da COGERH, a partir da aplicação de programa de auditoria, com a emissão dos documentos previstos no inciso III do Art. 9º da Lei Estadual nº 12.509/1995, que deverão integrar o processo de Tomada ou Prestação de Contas Anual do exercício de 2012;
- objetivo específico - aplicação do programa de auditoria de contas de gestão nos órgãos ou entidades sem registros contábeis controlados nos sistemas corporativos, disponível na opção Documentos do Sistema e-Control.

6. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE ou para os quais este Órgão seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

7. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 1º a 3/7/2013.

8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II. RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH** foi criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18/11/1993, sob a forma de sociedade de economia mista, tendo por objetivo implantar um sistema de gerenciamento da oferta de água superficial e subterrânea, compreendendo os aspectos de monitoramento dos reservatórios e poços artesianos, manutenção, operação de obras hídricas e organização de usuários nas 11 bacias hidrográficas do Ceará.

10. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, vinculou a COGERH à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, estabelecendo como missão da Companhia o gerenciamento dos recursos hídricos de domínio do Estado e da União, por delegação, de forma integrada, descentralizada e participativa, incentivando o uso racional, social e sustentável dos recursos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

11. De acordo com o art. 2º da referida Lei, cabe à COGERH equacionar as questões referentes ao aproveitamento e ao controle dos recursos hídricos do Estado, operando diretamente ou por subsidiária ou ainda por pessoa de direito privado, mediante contrato realizado sob forma remunerada, objetivando:

I - desenvolver estudos visando a quantificar as disponibilidades e demandas das águas para múltiplos fins;

II - implantar um sistema de informações sobre recursos hídricos, através da coleta de dados, estatística e cadastro de usos da água visando a subsidiar as tomadas de decisões;

III - desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do suporte legal ao exercício da gestão das águas, consubstanciado na Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992;

IV - desenvolver ações que preservem a qualidade das águas, de acordo com os padrões requeridos para usos múltiplos;

V - desenvolver ações para que a Gestão dos Recursos Hídricos seja descentralizada, participativa e integrada em relação aos demais recursos naturais;

VI - adotar a bacia hidrográfica como base e considerar o ciclo hidrológico, em todas as suas fases;

VII - realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam respeito aos seus objetivos.

12. O Capital Social da COGERH está representado por 66.891.110 ações ordinárias com valor nominal individual de R\$1,00, perfazendo um valor total de R\$66.891.110,00, composto na forma da **Tabela 1**, vigente na posição de 31/12/2012:

Tabela 1. Composição Acionária da COGERH

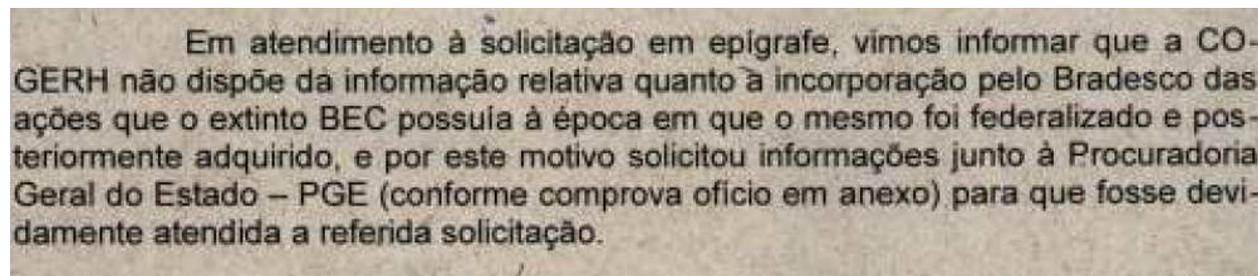
ACIONISTAS	%	Vr. Unit. R\$	Quantidade Ações	Valor R\$
Estado do Ceará	99,99	1,00	66.891.011	66.891.011,00
Banco do Estado do Ceará – BEC	0,001	1,00	11	11,00
Cia. de Água e Esgoto do Ceará – CAGEGE	0,001	1,00	11	11,00
José Moreira de Andrade	0,001	1,00	11	11,00
Pedro José Freire Castelo	0,001	1,00	11	11,00
Francisco José Coelho Teixeira	0,001	1,00	11	11,00
César Augusto Pinheiro	0,001	1,00	11	11,00
Ferrucio Petri Feitosa	0,001	1,00	11	11,00
René Teixeira Barreira	0,001	1,00	11	11,00
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho	0,001	1,00	11	11,00
TOTAL	100		66.891.110	66.891.110,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2012

13. Com base nas informações constantes da Tabela 1, verificou-se que ainda consta o Banco do Estado do Ceará – BEC como acionista da COGERH. Considerando que o BEC foi extinto, a COGERH deverá apresentar a esta CGE, por ocasião do encaminhamento de sua manifestação a este relatório, a composição acionária atualizada.

Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:



Em atendimento à solicitação em epígrafe, vimos informar que a COGERH não dispõe da informação relativa quanto à incorporação pelo Bradesco das ações que o extinto BEC possuía à época em que o mesmo foi federalizado e posteriormente adquirido, e por este motivo solicitou informações junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE (conforme comprova ofício em anexo) para que fosse devidamente atendida a referida solicitação.

Análise da CGE

Com base nas informações prestadas pelo auditado, a gestão da Companhia solicitou à PGE, por meio do Ofício 573/2013/GAPRE, de 28.06.2013, informações acerca da aquisição do BEC pelo Bradesco no sentido de informar sobre a transferência das ações para a nova controladora.

Recomendação 1 - Acompanhar junto à PGE o andamento do pedido de informações e, quando atendido o pleito, proceder à devida atualização do quadro de acionistas da Companhia.

2. CONTROLE DA GESTÃO

14. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto de auditoria.

2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior

15. O processo de Prestação de Contas Anual da COGERH, referente ao exercício de 2011, contém o Relatório de Auditoria n.º 290401.01.A01.019.0612, SPU 12648263-2, no qual foram constatadas desconformidades e emitidas recomendações para a Companhia, a saber:

Recomendação 1 - Apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a composição acionária atualizada.

Recomendação 2 - Adotar instrumento adequado para repasse de recursos públicos com finalidade de execução de investimentos públicos seguindo as normas estabelecidas na LDO e art. 26 da LRF.

Recomendação 3 - Apresentar ao Tribunal de Contas do Estado se houve alguma demanda específica exarada pelo Conselho Fiscal ao Conselho de Administração.

Recomendação 4 - Envidar rotina para avaliar valor dos bens do ativo imobilizado a fim de evitar que o valor contábil seja maior do que o valor de mercado.

Recomendação 5 - Realizar controle na Conta Fornecedor a fim de evitar distorções entre o setor Contábil e o setor Financeiro/Contas a Pagar.

Recomendação 6 - Informar no LALUR todas as informações necessárias no que se refere às exclusões e adições na apuração do Lucro Real para imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Recomendação 7 - Adotar instrumento adequado para repasse de recursos públicos com finalidade de execução de investimentos públicos seguindo as normas estabelecidas na LDO e art. 26 da LRF.

Recomendação 8 - Manter conta no Ativo e em contrapartida conta no passivo, para controlar a movimentação desses recursos.

Recomendação 9 - Adotar procedimento de registro contábil de convênio ou outros instrumentos congêneres em contas patrimoniais.

Recomendação 10 - Abster-se de contabilizar fatos contábeis de natureza diferentes em apenas uma conta, segregando esses em contas conforme sua origem.

16. Desta forma, a COGERH deverá apresentar a esta CGE, por ocasião do encaminhamento de sua manifestação a este relatório, as providências adotadas para atender às citadas recomendações.

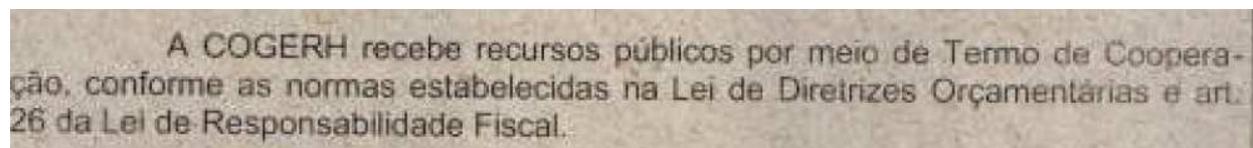
Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:

Recomendação 1

Vide informação apresentada no item 1. Visão Geral

Recomendações 2 e 7



A COGERH recebe recursos públicos por meio de Termo de Cooperação, conforme as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomendação 3

Preliminarmente, cabe ressaltar que todas as atas do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração foram apresentadas a esta nobre Controladoria.

De todo modo, constatou-se que na reunião do Conselho Fiscal ocorrida em 09/02/2012 foi solicitado por esse órgão que o valor alocado na conta Investimentos e Diferido fossem levadas às considerações do Conselho de Administração, com a proposta de que fossem baixados.

Em relação ao valor alocado na conta de Investimentos, o mesmo foi dado baixa conforme Processo Administrativo nº 13101002-6 (em anexo).

Em relação ao Diferido, o mesmo permanece no balanço patrimonial em conformidade com as regras contábeis vigentes.

Desta forma, o questionamento exarado por esta CGE foi plenamente atendido.

Recomendação 4

A Companhia, com o objetivo de avaliar os bens do ativo imobilizado, elaborou termo de referência e solicitou orçamentos de três empresas para dar início ao processo licitatório para contratação de uma empresa especializada.

Ao avaliar os orçamentos, verificou-se que os valores estavam muito elevados, o que fez a Companhia rever a ideia inicial de contratação e dar início ao estudo da viabilidade de se fazer a avaliação dos ativos com o seu quadro atual de funcionários, criando uma equipe específica para o cumprimento da referida atividade.

A efetivação da recomendação encontra-se em andamento e será realizada dentro do ano corrente.

Recomendação 5

A COGERH não apresentou manifestação quanto a esta recomendação, restando prejudicada a análise do presente ponto.

Recomendação 6

O Livro referente ao período de 2011 (ano desta auditoria) foi elaborado com todas as informações necessárias no que se refere às exclusões e adições na apuração do Lucro Real para imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Caso haja dúvidas a respeito das informações deste livro estamos à disposição para esclarecimentos.

Recomendação 8

A Companhia mantém na contabilização de seus convênios conta no ativo e, em contrapartida, conta no passivo, conforme conciliação contábil em anexo.

Recomendação 9

O procedimento de registro contábil de convênios e outros instrumentos congêneres da COGERH está de acordo com as recomendações do TCE, bem como com a Resolução CFC nº 1.143/2008, conforme documento em anexo.

O valor repassado ao conveniado é registrado em conta de ativo e, em contrapartida, é registrada uma obrigação na conta de passivo.

Na medida em que ocorrem as despesas, tanto o valor do ativo como o valor do passivo vão sendo reduzidos no mesmo montante, momento em que são reconhecidas as receitas e registradas as despesas.

As receitas e despesas, apesar de transitarem na conta de resultado, não ocasionam nenhum impacto, pois o resultado final é nulo, já que são contabilizadas as despesas e reconhecidas as receitas no mesmo período.

Recomendação 10

A Companhia utiliza as contas separadas para "provisão de férias" e "provisão de 13º salário", conforme balancete em anexo.

Contas Contábeis:

Provisão de Férias: 212101010002

Provisão para 13º Salário: 212101010003

A recomendação está plenamente atendida.

Análise da CGE

Diante da manifestação do auditado, esta auditoria entende que as recomendações 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 estão sendo atendidas, exceto a recomendação de número 5, para a qual não houve manifestação. Dessa forma, reitera-se a seguinte recomendação:

Recomendação 2 - Realizar controle na Conta Fornecedor a fim de evitar distorções entre o setor Contábil e o setor Financeiro/Contas a Pagar.

Recomendação 3 - Apresentar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para que seja posteriormente acostada ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2012, as providências adotadas para atender à recomendação 2 deste relatório.

2.2. Análise das Atas de Assembleias de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Relatórios de Auditoria Interna

17. Foram analisadas as atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, dos Conselhos de Administração e Fiscal, o relatório da auditoria interna do exercício de 2012 e o relatório da auditoria independente do exercício de 2012, encaminhados em resposta ao Ofício CGE/COAUG nº 430/2013, de 10/05/2013.

2.2.1. Deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias

18. No que se refere às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, verificou-se que consta do parágrafo único do art. 8º, do Estatuto Social, que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com as seguintes finalidades:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a respectiva remuneração;

VI - eleger os membros do Conselho de Administração, se for o caso, fixando-lhes a respectiva remuneração;

V - fixar a remuneração dos Diretores;

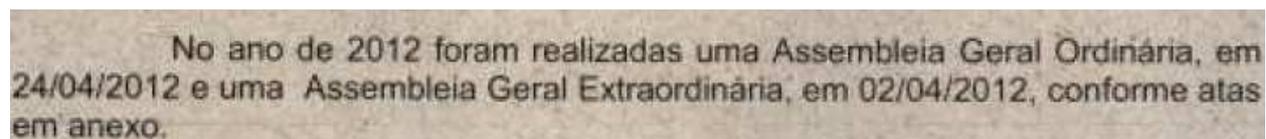
VI – eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.”

19. Essa auditoria constatou que a COGERH deixou de apresentar as atas das Assembleias Gerais Ordinárias e das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 2012.

20. **Assim a COGERH deverá encaminhar, junto à manifestação a este relatório, informações sobre a ocorrência ou não de reuniões das Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no exercício de 2012.**

Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:



No ano de 2012 foram realizadas uma Assembleia Geral Ordinária, em 24/04/2012 e uma Assembleia Geral Extraordinária, em 02/04/2012, conforme atas em anexo.

Análise da CGE

O auditado apresentou ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24.04.2012, onde foram tratados os seguintes assuntos: análise das Demonstrações Contábeis 2011, destinação do Lucro Líquido, distribuição de dividendos e eleições dos Conselhos Fiscal e Administração. Foi apresentada também a Ata da Assembléia Extraordinária, realizada no dia 02.04.2012, em que se tratou do aumento da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Dessa forma, o auditado atendeu a solicitação com a finalidade de análise por esta auditoria.

2.2.2. Deliberações do Conselho de Administração

21. De acordo com o art. 11 do Estatuto Social da COGERH, o Conselho de Administração deve se reunir sempre que for necessário, por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor-Presidente da Companhia.

22. A COGERH encaminhou cópia de atas das reuniões do Conselho de Administração de nºs. 64ª a 71ª, realizadas no exercício de 2012.

23. Do exame dessas atas, verificou-se que as principais deliberações foram:

- a) Ata da 64ª reunião, de 18/01/2012:
 - Ratifica a remuneração dos cargos em comissão em 7% com base na Lei 15.099, de 29 de dezembro de 2011;
 - Autorizado aumento de 7% para o Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos.
- b) Ata da 65ª reunião, de 16/02/2012:
 - Renúncia do Sr. Francisco Coelho Teixeira do Cargo de Diretor Presidente da COGERH e eleição do Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota para o período remanescente do mandato de Diretor Presidente da COGERH.
- c) Ata da 66ª reunião, de 24/04/2012:
 - Revisão do orçamento de 2012;
 - Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2012 a 2014;
 - Aprovação de Redução da carga horária de 40H para 20H na condição de renúncia de dedicação exclusiva na Universidade.
- d) Ata da 67ª reunião de 04/06/2012:
 - Renúncia do Conselheiro Sr. Ferrucio Petri Feitosa do Conselho de Administração.
- e) Ata da 68ª reunião, de 22/06/2012:
 - Volta a integrar o quadro do Conselho de Administração o Sr. Ferrucio Petri Feitosa.
- f) Ata da 69ª reunião, de 22/07/2012:
 - Aprovação da proposta de acordo coletivo 2012/2013;
 - Informação sobre a evolução do faturamento da COGERH com incremento de 31% no número de clientes;
 - Informação sobre a aprovação da SEMACE do licenciamento de Operações de Recursos Hídricos por 5 anos.
- g) Ata da 70ª reunião, de 26/09/2012:
 - Licença para suspensão temporária de vínculo empregatício, sem vencimento, para os empregados Célio Augusto Tavares e Sales (1 ano) e Nelson Neiva de Figueiredo (3 anos).
- h) Ata da 71ª reunião, de 19/12/2012:
 - Apresentação do orçamento de 2012;
 - Apreciação do orçamento para 2013.

2.2.3. Deliberações do Conselho Fiscal

24. Quanto ao Conselho Fiscal, o art. 24 do Estatuto Social prevê seu funcionamento de forma permanente, com reuniões uma vez a cada trimestre, onde devem ser analisados os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.

25. A COGERH encaminhou cópia de cinco atas de reuniões do Conselho Fiscal, do exercício de 2012.

26. Do exame das atas desse Conselho, as principais deliberações foram:

- a) Ata da reunião nº 46/01-2012, de 20/01/2012:
- Aprovação do orçamento de 2012;
 - Questionamentos sobre aumento da receita a partir de setembro de 2011, indicando que o aumento decorreu não só do aumento do consumo no 2º semestre, mas, principalmente, pelo aumento da tarifa.
- b) Ata da reunião nº 46/02-2012, de 09/02/2012:
- Análise da Demonstração do Resultado do Exercício informando que o aumento da tarifa afetou o resultado positivamente a partir de outubro de 2011.
- c) Ata da reunião nº 47/03-2012, de 01/03/2012:
- Foi emitido parecer aprovando as contas contábeis da Companhia referente ao exercício de 2011.
- d) Ata da reunião nº 48/04-2012, de 12/04/2012:
- Foram realizadas análises do fluxo de caixa e da DRE, e prestados esclarecimentos a respeito da receita financeira ter tido baixo desempenho.
- e) Ata da reunião nº 49/05-2012, de 29/08/2012:
- Aumento dos postos de vigilância devido aumento da infraestrutura;
 - Aumento significativo com despesas de assessoria e consultoria devido ter sido pago 3 meses à Agropolos.
- f) Ata da reunião nº 50/06-2012, de 07/12/2012:
- Foi solicitado pelos conselheiros a apresentação de justificativas para aumentos nas contas: Manutenção de Estruturas Hídricas, Manutenção de veículos, Despesas Tributárias (agosto), Materiais e serviços (agosto), Descontos/perdas de créditos julho/agosto, Fornecedores (agosto/ setembro) e Mão de Obra Terceirizada;
 - Foi dada ênfase à Campanha de Fiscalização dos usuários e conquista de novos clientes.

2.2.4. Relatórios da Auditoria Interna e Auditoria Independente

27. No que se refere ao relatório da Auditoria Interna da COGERH, a Companhia informou que as auditorias foram realizadas de acordo com as normas de auditoria interna aprovadas no Manual de Auditoria Interna da COGERH e constou dos seguintes procedimentos:

- a) auditoria in loco;
- b) auditoria dos contratos vigentes e processos de pagamento;
- c) acompanhamentos das recomendações da Auditoria Externa;
- d) auditoria preventiva em contratos e aditivos;
- e) acompanhamento da conciliação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2012, especificamente o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e LALUR, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa;

28. Com relação à auditoria independente realizada pela empresa AUDIPLAC Auditoria e Assessoria LTDA., CNPJ 41.396.359/0001-07, foram observadas deficiências nos controles contábeis e exaradas as seguintes recomendações:

- a) Atender o limite de R\$400,00 para Fundo Rotativo, de acordo com a Instrução Normativa - 001/2007 – Fundo Rotativo, ou estabelecer novo limite de pagamento de despesas de pronto pagamento;
- b) Realizar análises para apurar as diferenças detectadas nas contas Clientes e Parcelamento de Contas (Curto e Longo Prazo), devido ter constado diferença a menor no saldo contábil de R\$18.571,89;
- c) Realizar análises dos valores pendentes de longas datas e providenciar a cobrança judicial ou baixa dos valores a receber (perdas no recebimento de créditos), conforme Lei 9.430/96, art. 9º a 14º;
- d) Realizar levantamento referente à classificação dos valores a receber de acordo com o tempo de atraso;
- e) Demonstrar em planilha, para a conta Créditos Fiscais, a data de constituição do crédito, ou da retenção, ou do pagamento;
- f) Efetuar pelo menos uma vez por ano a revisão dos ativos imobilizados da Companhia, para verificar se os mesmos estão desvalorizados e reconhecer a perda pela redução ao valor recuperável do ativo;
- g) Realizar análises nos saldos de fornecedores, se for o caso, realizar baixa dos valores pendentes de longas datas. E reclassificar essas contas para uma conta do não circulante.
- h) Realizar memória de cálculo do PAT, conforme legislação vigente.

29. Assim, esta CGE solicita manifestação da Companhia quanto às ações adotadas para atender às recomendações da auditoria independente, encaminhando documentação comprobatória, quando for o caso.

Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:

a) Limite de R\$400,00 para Fundo Rotativo

O limite para o Fundo Rotativo foi alterado em 30 de maio de 2012 de R\$ 400,00 para R\$ 500,00, conforme portaria em anexo.

b) Diferenças detectadas nas contas Clientes e Parcelamento de Contas (Curto e Longo Prazo)

As análises foram realizadas e as diferenças apuradas no 1º trimestre de 2013, no entanto contam ainda títulos de contratos já encerrados provisionados apenas no financeiro, mas que não são devidos pela Companhia, e outros baixados parcialmente, mas que constam com saldo zero a receber, por isso diverge da contabilidade. O montante atual é:

MARIA NUNES LEAL SOBREIRA	8.241,90	(b)
CWM COELHO DE ALÊNCAR - ME	11.916,30	(b)
CAGECE	(182,23)	(a)
TOTAL	20.158,20	

Nota:
Refere-se ao título de nº 216293 baixado parcialmente no dia 20/03/13. No entanto o
(a) saldo a receber no financeiro que deveria ser 182,23 está zerado.
refere-se a títulos de contrato de prestação de serviço encerrados, no entanto não fo-
(b) ram baixados os no financeiro.

O setor financeiro estará providenciando as referidas baixas.

c) Análises de valores pendentes de longas datas

Em atendimento à solicitação acima explicitada, vimos informar que, atualmen-
te, todos os créditos oriundos dos clientes-usuários da COGERH estão sendo cobrados nos
termos na instrução normativa 001/COGERH, que dispõe que os créditos atrasados a mais de
30 em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), serão executados judicialmente.

Recentemente foram ajuizadas 5 (cinco) execuções, estando pendentes mais 5
(cinco) ações que encontram-se em fase de preparação de documentos por parte do setor co-
mercial.

Segue abaixo, relação das empresas já executadas, valendo ressaltar que a co-
brança dos créditos vencidos da COGERH é regida pela Instrução Normativa
001/COGERH/CE, que está sendo estritamente obedecida em todos os seus termos.

PASCHOAL GALVANO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 7.453,22

APASINO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 36.265,60

SOPET INDUSTRIA E COMERCIO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 11.648,04

HIDROSERV INDUSTRIA E COMERCIO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 6.394,92

ALEXANDRE VENANCIO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.590,78

d) Classificação dos valores a receber de acordo com o tempo de atraso

Segue em anexo relatório dos valores a receber com mais de 120 dias
vencidos, constando a data de vencimento de cada título e o quantitativo dos dias
de atraso.

e) Créditos Fiscais

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS FISCAIS 2012

Dedução - O regime de apuração da COGERH é o Lucro Real Anual e, por isso, os valores retidos e pagos a título de
CSLL e IRPJ, ao longo do ano, acumulam-se para deduzir o IRPJ e CSLL a pagar ou compensar saldo negativo do ano
2012, como são os casos dos anos 2010 e 2011.

CONSTITUIÇÃO	APURAÇÃO FINAL EXERCÍCIO	JANEIRO	JUNHO	DEZEMBRO
2012	IRRF	95.674,59	394.484,73	728.601,72
2012	IRRF RETIDO POR TERCEIROS	163,41	856,65	5.185,21
2012	CSLL RETIDO POR TERCEIROS	34,04	199,31	1.080,23
2012	IMPOSTO DE RENDA MENSAL	76.884,89	179.437,32	179.437,32
2012	CSLL MENSAL	68.802,96	212.928,04	317.879,63
	TOTAL	241.559,89	788.006,05	1.232.184,11

Compensação/Restituição - Refere-se a valores pagos e retidos a título de IRPJ e CSLL durante os anos de 2010 e 2011. Neste caso, os valores pagos e retidos foram maior do que o apurado em cada ano, restando um saldo que pode ser pedido restituição junto a receita ou compensado com outros tributos federais via PER/DCOMP.

CONSTITUIÇÃO	TRIBUTOS A RECUPERAR	JANEIRO	JUNHO	DEZEMBRO
2010	SALDO NEGATIVO IR - 2010	320.853,65	318.935,22	
2011	SALDO NEGATIVO IR - 2011	1.048.066,95	640.180,60	3.627,18
2010	SALDO NEGATIVO CSLL - 2010	75.836,65	75.836,65	

A recomendação foi plenamente atendida.

f) Efetuar pelo menos uma vez por ano a revisão dos ativos imobilizados da Companhia

Conforme já foi abordado no item 13.1, a Companhia, com o objetivo de avaliar os bens do ativo imobilizado, elaborou termo de referência e solicitou orçamentos de três empresas para dar início ao processo licitatório para contratação de uma empresa especializada.

Ao avaliar os orçamentos, verificou-se que os valores estavam muito elevados, o que fez a Companhia rever a ideia inicial de contratação e dar início ao estudo da viabilidade de se fazer a avaliação dos ativos com o seu quadro atual de funcionários, criando uma equipe específica para o cumprimento da referida atividade.

A efetivação da recomendação encontra-se em andamento e será realizada dentro do ano corrente.

g) Realizar análises nos saldos de fornecedores, se for o caso, realizar baixa dos valores pendentes de longas datas.

As análises nos saldos de fornecedores e as baixas de valores pendentes de longas datas foram realizados no ano corrente, conforme cópia do processo nº 13041661-4 em anexo.

h) Realizar memória de cálculo do PAT

Segue planilha de controle de dedução do PAT de 2013:

CONTROLE DE DEDUÇÃO DO PAT - 2013

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
PAT	605,66	4.132,49	7.104,95	10.247,13	10.247,13
BÔNUS ALIMENTAÇÃO	51.378,80	51.378,80	50.788,24	51.378,80	51.378,80
BÔNUS ACUMULADO	51.378,80	102.757,60	153.545,84	204.924,64	256.303,44

Análise da CGE

O auditado apresentou esclarecimentos por meio de documentação referente às observações apontadas em auditoria externa e colacionadas por esta auditoria, estando em andamento as providências em relação às observações *b)* e *f)* do parágrafo 26 deste relatório a serem executadas no decorrer deste exercício. Dessa forma, esta auditoria aceita a manifestação do

auditado, considerando que a gestão da entidade vem atendendo às recomendações emitidas pela auditoria independente.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

30. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Estadual, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto da auditoria.

3.1. Efetiva Transferência de Recursos do Tesouro Estadual

31. O objetivo deste ponto foi atestar se houve, no decorrer do exercício, transferência de recursos do erário para a **COGERH**.

32. A Lei Orçamentária n.º 15.110, de 02/01/2012, não previu transferência de recursos à COGERH para o exercício financeiro de 2012.

3.2. Classificação da Empresa como Dependente ou Independente

33. O objetivo deste ponto foi observar se a **COGERH** corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente, em função da efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual.

34. Para os efeitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como empresa estatal dependente, empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

35. Como não houve transferência de recursos do Tesouro Estadual para a Companhia, no exercício de 2012, não se caracteriza como empresa dependente.

4. GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA

36. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício e as demonstrações contábeis, em relação à entidade objeto da auditoria.

4.1. Análise do Resultado do Exercício

37. A análise deste ponto tem como objetivo avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos dois anos, observando o comportamento dos gastos, como forma de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

38. Os gastos excessivos contrariam o interesse público. Os gestores das entidades da Administração Indireta devem perseguir o equilíbrio das contas, pautando os gastos no limite da arrecadação e atentando para os princípios da legitimidade, economicidade e eficiência.

39. De acordo com as Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Financeiras, a receita bruta e a receita líquida da Companhia, nos exercícios de 2011 e 2012, estão constituídas conforme **Tabela 2**, que apresenta o resultado apurado em 2012, em relação ao exercício de 2011:

Tabela 2. Demonstração da Receita Líquida

	2012	2011
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	56.594.035	42.016.264
(-) PIS/COFINS	(5.220.259)	(3.883.746)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	51.373.776	38.132.517

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2012

40. Na Tabela 3, a seguir, é apresentada a composição da Receita Bruta da Atividade, onde se verifica expressivo aumento na demanda de algumas atividades:

Tabela 3. Composição da Receita Bruta

FATURAMENTO POR CATEGORIA	2012	2011	Evolução
Cagece	30.600.551	26.806.230	14%
Prefeituras e Serviços Autônomos	2.317.838	1.909.645	21%
Indústria Isolada	6.203.886	3.417.052	82%
Indústria de Pacajus	2.095.799	1.768.323	19%
Indústria De Maracanaú	5.269.799	4.839.311	9%
Industrias Complexo Pecem	8.633.945	2.705.613	219%
Piscicultura	43.168	100.403	-57%
Carcinicultura	135.330	21.994	515%
Irrigação em Geral	291.266	144.672	101%
Irrigação do Canal do Trabalhador	88.557	75.490	17%
Irrigação Eixao das Águas	469.427	133.199	252%
Água Mineral	187.798	59.252	217%
Demais Usos	256.669	35.079	632%
Total	56.594.035	42.016.263	34,7%

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2012

41. Na tabela 4 está exposta a composição dos custos, onde se verifica aumento nos custos com energia, pessoal terceirizado e vigilância das instalações hidráulicas.

Tabela 4. Composição Dos Custos

CUSTO DA ATIVIDADE	2012	2011	Evolução
Energia Elétrica	9.236.098	4.481.206	106%
Pessoal Terceirizado	9.476.101	7.346.513	29%
Pessoal Quadro Próprio	6.341.078	5.726.681	11%
Depreciação/Amortização	3.291.434	3.415.470	-4%
Vigilância de Estruturas Hídricas	2.197.011	1.672.592	31%
Combustíveis E Lubrificantes	814.595	699.403	16%
Telefone	145.468	162.094	-10%
Locação de Veículos	591.180	362.262	63%
Manutenção de Veículos	794.204	690.319	15%
Internet	84.888	156.236	-46%
Análise Qualitativa Quantitativa de Água	566.861	509.591	11%
Material Elétrico/Hidráulico/Construção	728.297	349.664	108%
Manutenções Estruturas Hídricas	1.744.583	2.954.372	-41%
Manutenção de Máquinas/Equipamentos	576.104	1.087.914	-47%
Locação de Adutora Cagece	193.772	155.156	25%
Medição de Reguas Liminimétricas	33.423	31.487	6%
Água e Esgoto	15.485	17.322	-11%
Fretes Pessoa Jurídica	35.840	35.235	2%
Assessoria e Consultoria Oper.	712.827	836.443	-15%
Seguro de Vida	30.278	28.183	7%
Comites de Bacia	187.174	47.039	298%
Outros	34.456	56.233	-39%
Total	37.831.157	30.821.413	

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2012

42. Diante do exposto, observou-se que em 2012 ocorreu aumento de 34,72% na Receita Líquida, principalmente em virtude do aumento do consumo de água e da captação de novos clientes, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 26.

4.2. Análise das Demonstrações Contábeis

43. Constitui-se objetivo deste ponto a análise das Demonstrações Contábeis da unidade organizacional relativas ao exercício de 2012, onde foi constatado que as contas estão apresentadas de forma a observar as disposições da Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

44. No entanto, constatou-se distorção de valores referentes às despesas operacionais, de acordo com a Nota Explicativa nº 28, no valor de R\$11.797.738,00, enquanto que na Demonstração do Resultado do Exercício o valor declarado é R\$11.542.619,00, resultando numa diferença de R\$255.512,00.

45. Ademais, foi constatado na DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa) erro/equívoco no cálculo do **Caixa Líquido das Atividades Operacionais**, o valor a ser destacado deveria ser R\$7.533.815,00 (positivo), e não, como consta no demonstrativo, R\$1.827.729,00 (negativo).

46. O referido registro, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03, deveria ser calculado, pelo método indireto, observando a seguinte forma: Caixa Líquido das Atividades Operacionais = Lucro Líquido após ajustes (+/-) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Juros Pagos – Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos, que, no exercício em análise, deveria apresentar-se conforme Tabela 5.

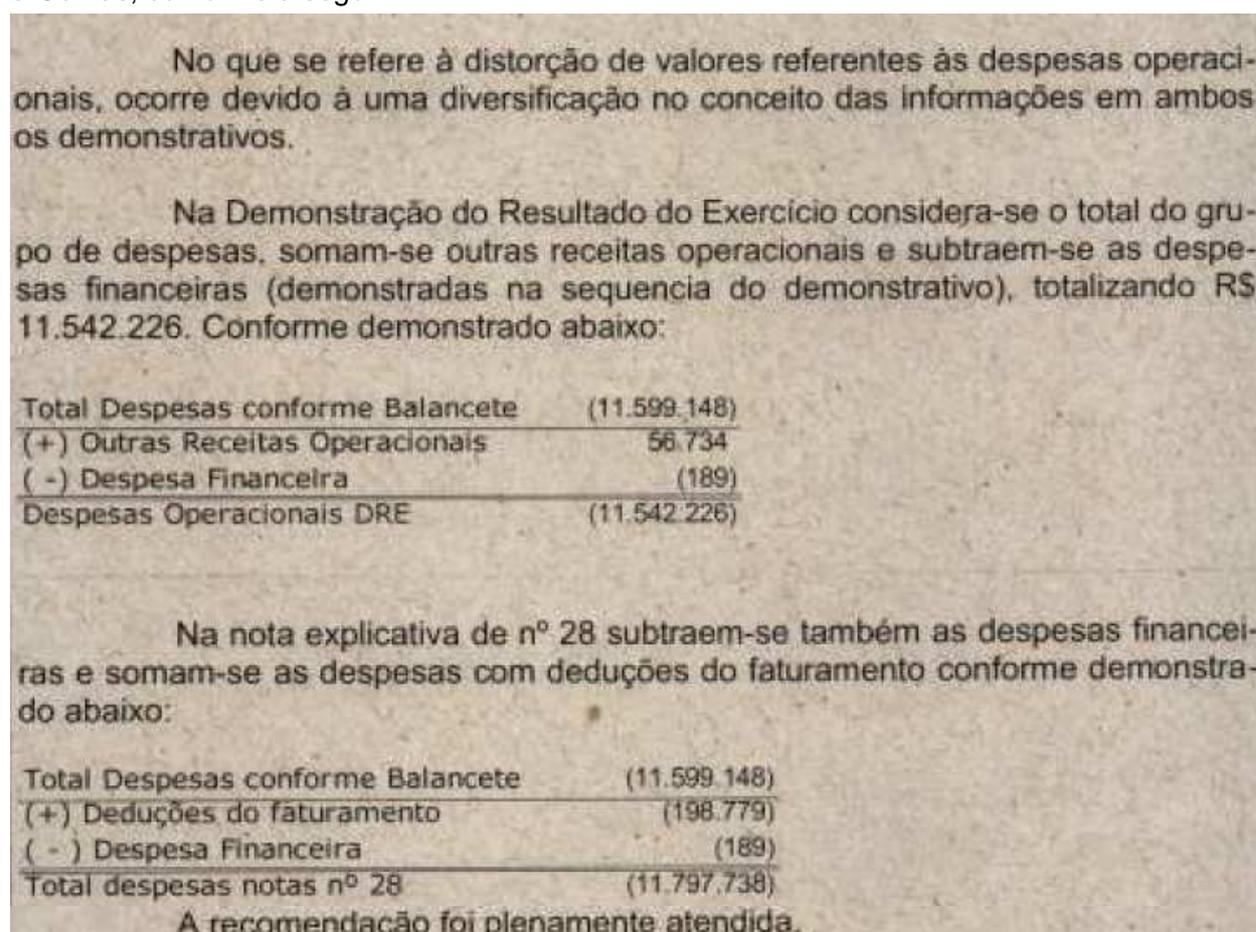
Tabela 5. Cálculo do Caixa Líquido das Operações (Método Indireto)

Método Indireto	2012	2011
Lucro Líquido antes do IR e CSLL	4.841.790	886.418
Ajustes: (+) Depreciação; (+) Despesas de juros; (-) Ajuste de Exercícios Anteriores	4.519.754	4.427.353
Saldo Após Ajustes (a)	9.361.544	5.313.771
(+/-) Fluxo de Caixa Operacional (b)	(826.264)	953.434
(-) Juros Pagos (c)	-	-
(-) Impostos Pagos (d)	(1.001.465)	(125.903)
= Caixa Líquido das Atividades Operacionais A(+/-)B-C-D	7.533.815	6.141.302

47. Assim, a gestão da COGERH deverá manifestar-se acerca dessa constatação de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:



Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada está líquida do saldo após o ajustes, porém, ao final, esse saldo é considerado para o cálculo do aumento de caixa líquido, conforme demonstrado abaixo:

Saldo após ajustes:	9.361.544
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.827.729)
Valor destacado	7.533.815
Saldo após ajustes:	9.361.544
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.827.729)
Caixa Líquido das Atividades Investimentos	(3.005.647)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-
Aumento de Caixa Líquido	4.528.169

Acatamos a recomendação e estaremos aplicando-a nas próximas demonstrações contábeis do ano corrente.

Análise da CGE

O auditado atendeu às solicitações desta auditoria esclarecendo as observações apontadas e acatou a recomendação feita por esta auditoria, no que se refere à formatação da Demonstração de Fluxo de Caixa. Dessa forma, esta auditoria aceita a manifestação do auditado.

5. GESTÃO DE PESSOAS

48. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto de auditoria.

5.1. Análise das Despesas com Pessoal

49. A análise das Despesas com Pessoal tem por objetivo a verificação da ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o correspondente impacto financeiro com essas contratações, avaliando, também, se os aumentos salariais estão de acordo com o percentual concedido à Administração Direta ou seguem convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como a verificação da legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

50. Para análise das despesas com pessoal, foram examinadas: a composição do quadro de pessoal com detalhamento dos cargos e funções existentes, tanto de efetivo, comissionados, terceirizados, cedidos e recebidos por meio de cessão; folhas de pagamentos do pessoal efetivo, inclusive dos detentores de cargo em comissão e terceirizados, relativas aos meses de dezembro de 2011 e dezembro de 2012, comparando os quantitativos e os salários no decorrer do exercício, inclusive as informações presentes nas Notas Explicativas (NE's) nº 27 e 28 referentes aos custos da atividade e às despesas operacionais, respectivamente.

51. Nessa análise verificou-se que os valores financeiros dos custos da atividade com Pessoal Terceirizado de 2011 a 2012 aumentaram em 28,99%, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 27, e o custo com pessoal efetivo teve um aumento em 10,74%.

52. A COGERH informou o quantitativo detalhado de pessoal, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6. Quadro de Pessoal em Dezembro de 2012

Detalhamento	Quantitativo em 2012	Quantitativo em 2011
Empregados (ativos)	61	57
Empregados (cedidos para outros órgãos)	3	2
Empregados (licença sem remuneração)	2	3
Comissionados (com vínculo e cedidos de outros órgãos do Estado)	4	5
Comissionados (sem vínculo)	24	19
Terceirizados	532	449
TOTAL	626	537

Fonte: Documentação Preliminar COGERH – RH

53. Dessa forma, cabe à Companhia apresentar justificativas para o acréscimo de 18,49% de quantitativo de Pessoal Terceirizado, bem como esclarecer o aumento com custo de pessoal efetivo referente ao período de 2011 a 2012.

Manifestação do Auditado

O auditado apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir:

Segue abaixo quadro do quantitativo de pessoal desta Companhia, referente a dezembro/2011 e dezembro/2012.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

DETALHAMENTO	DEZ/2011	DEZ/2012	Diferença Absoluta	Diferença %
Empregados (ativos)	57	54	-3	-5,26
Empregados (cedidos para outros órgãos)	2	4	2	100,00
Empregados (licença sem remuneração)	3	3	0	,00
Comissionados (com vínculo) (Servidores cedidos de outros órgãos do Estado)	5	4	-1	-20,00
Comissionados (sem vínculo)	19	24	5	26,32
Servidores cedidos através de prestação de serviços de outros órgãos do Estado	2	1	-1	-50,00
Terceirizados (Empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda.)	449	512	63	14,03
TOTAL	537	602	65	12,10

O acréscimo de 14,03% relativo ao pessoal terceirizado se deve ao recebimento dos trechos III e IV do Eixão das Águas, a operação do sistema adutor para abastecimento do empreendimento turístico Aquiraz Riviera e o incremento do sistema hídrico do Estado com sete novos reservatórios.

O aumento do custo de pessoal do quadro próprio na ordem de 10,73%, de R\$ 5.726.681,00 (ano 2011) para R\$ 6.341.078,00 (ano 2012), se deve a contratação de quatro profissionais para ocuparem cargos comissionados, a efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 e das promoções pagas em março/12 retroativas a julho/2011.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informa que o aumento do pessoal terceirizado deveu-se ao fato de ter havido acréscimo dos trechos III e IV do Eixão das Águas o que teria aumentado a demanda por mais mão-de-obra.

Com relação ao pessoal do quadro próprio o auditado informa que ocorreram alterações nesses custos devido aos aumentos de cargos comissionados, promoções pagas retroativas julho de 2011 e ao Acordo Coletivo 2012/2013.

Dessa forma, esta auditoria aceita a manifestação.

III. CONCLUSÃO

54. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignada neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH**:

1. VISÃO GERAL;

2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior.

55. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado a **COGERH** para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o processo de prestação de contas anuais, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta.

Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Rogério Mourão Melo
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 1661171-9

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula nº 1617421-1

Aprovado por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5